



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLAUDIO TADEU DANIEL RIBEIRO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0465058, com a finalidade de participar de reuniões com o Dr. Stephane Picot, para avaliar as condições da cidade de Lyon frente à candidatura para organização do XXI Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária em 2024, em seguida irá participar de reuniões com os Drs. Pierre Druilhe e Olivier Brandcourt para discutir o desenvolvimento e financiamento de projeto de ensaios de formulações vacinais em primatas não humanos no campus da Fiocruz e no Centro Nacional de Primatas em Belém, em Paris, França, no período 24/06/2016 a 03/07/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000381/2016-76).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
632/2016-PR

Folha 2	De 2
-------------------	----------------

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/06/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/06/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.